

TÍTULO

AS METAS 17 E 18 DO PNE: VALORIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Maria Clara de Brito Januário¹

Vanessa Moura Cardoso²

Luana Graziely do Vale Freitas³

Eugênia Moraes de Albuquerque⁴

Resumo

A política educacional brasileira, ancorada no Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, estabeleceu diretrizes e metas decenais (2014-2024) que visam a melhoria da qualidade da educação em todos os níveis, etapas e modalidades. Dentro desse quadro normativo, a valorização dos profissionais da educação é reconhecida como um pilar central e indispensável para a consecução dos demais objetivos de qualidade e equidade. O presente estudo dedica-se à análise aprofundada das Metas 17 e 18 do PNE, que tratam especificamente da valorização e das condições de trabalho dos docentes e demais funcionários do setor. A Meta 17 estabelece o objetivo de valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, buscando a equiparação do seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do decênio. Já a Meta 18 versa sobre a garantia de planos de carreira para todos os profissionais da educação básica e superior pública, além de assegurar condições adequadas de trabalho, formação continuada e aperfeiçoamento. A relevância deste tema reside na comprovação empírica de que a qualidade da aprendizagem está intrinsecamente ligada à motivação, à formação e, sobretudo, às condições dignas de atuação dos professores. A escolha da temática justifica-se, portanto, pela necessidade de mensurar os avanços e, mais criticamente, identificar as lacunas existentes no cumprimento dessas metas cruciais, considerando o impacto direto que o não cumprimento impõe sobre o

¹Graduanda em pedagogia pela UERN, bolsista do projeto de extensão Bolsista PraLEE, E-mail: maria20240045434@alu.uern.br

²Graduanda em pedagogia pela UERN e voluntária do Projeto de Extensão MobilizAção, E-mail: vanessa20240045514@alu.uern.br.

³Graduanda em pedagogia pela UERN E-mail: Luana20240044992@alu.uern.br

⁴ Professora da UERN no Departamento de Educação da disciplina Política e Planejamento da Educação E-Mail: eugeniamorais@uern.br



Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



futuro da educação nacional. O objetivo geral deste trabalho é analisar o grau de efetivação das Metas 17 e 18 do PNE no período de sua vigência, destacando os desafios estruturais e políticos que impedem a plena valorização docente.

A análise foi construída por meio de uma abordagem metodológica qualitativa de cunho documental e bibliográfico. O estudo não envolveu pesquisa de campo com população específica, mas sim a investigação de fontes primárias e secundárias que monitoram e avaliam a execução do PNE em âmbito nacional. O local da pesquisa é o contexto da política pública federal e subnacional (estados e municípios). O período de análise documental abrangeu os anos de 2014 a 2023, focalizando os relatórios oficiais de monitoramento e avaliação do PNE, particularmente aqueles elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e pelo Ministério da Educação (MEC). As fontes documentais utilizadas incluíram a própria Lei nº 13.005/2014 (PNE), legislações correlatas, pareceres de órgãos de controle e relatórios de execução. Como instrumentos de obtenção e análise de dados, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo para examinar a legislação e os documentos oficiais, identificando as frequências e as tendências de indicadores de valorização (como percentual de docentes com plano de carreira, relação entre remuneração docente e demais categorias profissionais). A pesquisa bibliográfica complementou a base empírica, utilizando artigos acadêmicos, teses e dissertações que discutem criticamente a implementação das Metas 17 e 18. Este desenho metodológico permite uma visão abrangente e crítica da trajetória de implementação das políticas de valorização docente, conforme prescrito no PNE.

Os resultados da pesquisa demonstram que, embora haja avanços legislativos e normativos significativos, a implementação das Metas 17 e 18 apresenta desafios persistentes e lacunas marcantes, especialmente no âmbito subnacional. Um dos principais indicadores construídos refere-se à remuneração. Observou-se um progresso na garantia do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), que serve como balizador mínimo. Contudo, o objetivo central da Meta 17 — a equiparação salarial média do rendimento docente com outras categorias de nível superior não foi alcançada em grande parte do território nacional até o momento da análise. Os dados apontam para uma significativa disparidade regional e municipal nos salários e benefícios, refletindo a complexidade do regime de colaboração e a dependência dos recursos fiscais locais. Em relação à Meta 18, que trata dos planos de carreira e condições de trabalho, verificou-se que a maioria dos entes federativos possui planos de carreira formalizados; no



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO **UERN**





Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



entanto, a qualidade e a funcionalidade desses planos são questionáveis. Muitos planos são obsoletos, não garantem progressão efetiva baseada em mérito e formação, ou não contemplam adequadamente todos os profissionais da educação (incluindo funcionários de apoio). As lacunas mais acentuadas foram identificadas nas condições de trabalho, que englobam a infraestrutura física, o número de alunos por turma, a disponibilidade de materiais pedagógicos e, crucialmente, o tempo destinado a atividades extraclasse (hora-atividade). A falta de investimento estrutural, agravada por crises fiscais e prioridades orçamentárias concorrentes, impacta diretamente a saúde e o desempenho dos educadores. Outro indicador relevante é a formação continuada; embora a oferta exista, a sua qualidade e a adesão efetiva, vinculada a incentivos de progressão na carreira, ainda são insuficientes. Os resultados evidenciam que a não concretização plena dessas metas reflete uma crise de financiamento e de prioridade política no país.

As considerações finais confirmam que, apesar do reconhecimento formal da importância da valorização docente no texto do PNE, as Metas 17 e 18 permanecem em grande parte não efetivadas no prazo estabelecido, configurando um dos maiores gargalos para a melhoria da qualidade da educação brasileira. A síntese crítica aponta que a dificuldade em alcançar a equiparação salarial e em universalizar condições de trabalho dignas não é meramente técnica, mas sim de ordem política e econômica, ligada diretamente à fragilidade do financiamento e à falta de coordenação federativa consistente. A ausência de mecanismos de responsabilização eficazes e a resistência de gestores locais em destinar o percentual adequado do orçamento para a valorização dos profissionais de educação, conforme os padrões de Custo Aluno Qualidade (CAQ), perpetuam o cenário de desvalorização. Para o fortalecimento da valorização docente e a efetivação das metas do PNE, sugere-se, como caminho, a urgente regulamentação e implementação do Custo Aluno-Qualidade (CAQ), garantindo recursos mínimos por aluno que permitam a estruturação de carreiras atrativas e a melhoria das condições de trabalho e infraestrutura escolar. Adicionalmente, é fundamental o aprimoramento dos sistemas de monitoramento para garantir a transparência e a cobrança dos entes federativos. A valorização profissional não é um mero gasto, mas sim o investimento mais estratégico para reverter o quadro de desigualdades educacionais no Brasil.

Palavras-chave: Valorização docente. PNE. Meta 17. Meta 18. Condições de trabalho.



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO UERN





Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



Referências

Artigo da Revista *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*
SOUZA, Fábio Luiz de; OLIVEIRA, Dalila Andrade. *Política de valorização docente: disputas, silenciamentos e resistências. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 121, e0231214, out./dez. 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/pPKLVyfZMzgjDRW4H5B5YJj/?format=html&lang=pt>

BRASIL. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>.

BRASIL. Senado Federal. *As 20 metas do PNE e a avaliação do INEP*. Brasília, DF, 17 fev. 2023. Agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/02/17/as-20-metas-do-pne-e-a-avaliacao-do-inep>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). *Painel de Monitoramento do PNE – Plano Nacional de Educação*. [S.l.], [s.d.]. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaNWVmODFmZjUtYTUyYTRjYy00ZTgzLTk4YTMTOWU5MTA0ZGJhM2I3IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMTNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO UERN

